

DATA: 13 de dezembro de 1.948
SÍNTESE: Concedendo uma subvenção de Cr\$
20.000,00 (vinte mil cruzeiros)
analis à Sociedade "Casa do Me-
nor Abandonado".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, Estado do Paraná, decre-
tou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:-

Artigo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a
consignar no orçamento para o exercício de 1.949, na verba corres-
pondente a importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) que
será entregue, como subvenção desta Municipalidade à Sociedade "
intitulada" Casa do Menor Abandonado, com sede nesta cidade de Pi-
tanga; revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pitanga, 13 de de-
zembro de 1.948.

Nicolau Schön
(Nicolau Schön)

Prefeito Municipal

(Kydd J. Galliano)

Secretário